MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 693, DE 28 DE JUNHO DE 2002.-

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Desembargador Marco Antônio Barbosa Leal.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Desembargador Marco Antônio Barbosa Leal, o título de Cidadão Santanense Honorário, pelos seus serviços prestados à comunidade santanense no exercício das funções de Juiz de Direito da Comarca de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - A entrega do título honorífico deverá ser realizada em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal, em data a ser determinada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor ma data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner